



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 156 DE 24 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$46.000,00 (Quarenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
9.09 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas			18.000,00
	Total por Ação:		18.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		18.000,00
21003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			12.000,00
	Total por Ação:		12.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		12.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo			16.000,00
	Total por Ação:		16.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		16.000,00
Total Suplementado:			46.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS			
2.069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			2.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	10.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	2.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

2.049 - MANUT. DA SEC. DE CULT., ESPORTE, LAZER, JUV., TURISMO E MEIO AMBIENTE

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00

Total Anulado: 46.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 24 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 157 DE 24 DE JULHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.30.00 / 17530000 - Material de Consumo	5.200,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17530000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.200,00
Total por Modalidade:	5.200,00	5.200,00
Total por Ação:	5.200,00	5.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.200,00	5.200,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16603110 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	7.200,00	7.200,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 24 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34